

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2228.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS - PORTARIA



Portaria nº 022 /2025

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN, ao final assinado, com base no inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município em face dos seguinte considerandos:

Considerando que o dia 29 de agosto é considerado o dia do martírio de São João Batista, que o profeta foi decapitado;

Considerando que São João Batista é padroeiro do Município de Montanhas/RN;

Considerando a devoção dos municíipes pelo Santo e as atividades litúrgicas programadas;

Considerando os princípios administrativos da eficiência e economicidade e da boa gestão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder dia de ponto facultativo administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Montanhas/RN, para todos os servidores vinculados ao Poder Legislativo local.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos à sede da Câmara Municipal de Montanhas/RN, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas/RN em, 28 de agosto de 2025.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
NASCIMENTO:02580510435
5
Assinado de forma digital por
EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO:02580510435
Dados: 2025.08.28 10:32:32 -03'00'
Edson Júnior do Nascimento
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTANHAS/RN
Palácio José Galvão Tavares - Rua São José, 04 - Centro CEP: 59198-000
CNPJ: 24.193.237/0001-02

CONTATO:
camaramunicipalmontanhas.rn@gmail.com
Publicado por:
EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 64043231